

DECRETO Nº 124/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021 e em especial a Lei 1.216 de 21/06/2022 faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos Órgãos e Unidades Orçamentárias a seguir especificado, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

Natureza da Despesa: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros

Valor R\$ R\$ 1.350.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Agricultura

Ação: 1.022 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros

Valor R\$ R\$ 420.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Esportes

Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros

Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS

Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria – PROINDUS

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros

Valor R\$ R\$ 500.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 2.420.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

Natureza da Despesa: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$ R\$ 1.350.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Agricultura

Ação: 1.022 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$ R\$ 420.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Esportes

Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS

Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria – PROINDUS

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas


Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado


Valor R\$ R\$ 500.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 2.420.000,00

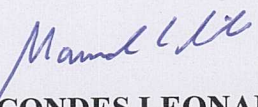
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de junho de 2022.




RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração


CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto n° 124
DATA: 23/06/2022
EDIÇÃO N°: 3894
Mari
Assinatura

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2022, designando os seguintes membros para sua composição:

ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI - Presidente
ADEMIR SPEROTTO - Secretário
ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI – Membro
ROSILEI DAMO PERERA - Membro
MARCONDES LEONARDO MULLER – Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de junho de 2022.
RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 124/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3989687

DECRETO Nº 124/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021 e em especial a Lei 1.216 de 21/06/2022 faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos Órgãos e Unidades Orçamentárias a seguir especificado, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares
Natureza da Despesa: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros
Valor R\$ R\$ 1.350.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Agricultura
Ação: 1.022 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros
Valor R\$ R\$ 420.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Esportes
Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros
Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS
Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria – PROINDUS

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01640034 – Transferência de Convênios/Outros
Valor R\$ R\$ 500.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 2.420.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares
Natureza da Despesa: 4.4.93.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor R\$ R\$ 1.350.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Agricultura
Ação: 1.022 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor R\$ R\$ 420.000,00

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Esportes
Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor R\$ R\$ 150.000,00

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS
Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria – PROINDUS
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01793192 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Valor R\$ R\$ 500.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 2.420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

PORTARIA Nº 130/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3989689

PORTARIA Nº 130/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE LUCIDIO MARANGONI DO CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 22 de junho de 2022, o Sr. LUCIDIO MARANGONI, portador do CPF nº. XXX.XXX.379-98,